



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS

O futuro do município passa por aqui

3, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Assessoria e Finanças e Orçamento
/2023, de 09 de Agosto de 2023.
DER EXECUTIVO



TO: "PARECER QUE DISPÕE SOBRE A
O DE TERRENO URBANO DE
IDADE DO MUNICÍPIO DE
POLIS DO TOCANTINS (TO) QUE
FICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI Nº 010/2023 (X) EXEC. () LEGI.

PAUTADO / DISTRIBUIDO

DATA: 14 / 08 / 2023

(X) C. CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

() APROVADO
() REJEITADO

(X) C. FINANÇAS E ORÇAMENTOS

() APROVADO
() REJEITADO

() C. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

() APROVADO
() REJEITADO

VOTAÇÃO

(X) 1º TURNO 23 / 11 / 2023

(X) APROVADO
() REJEITADO

(X) 2º TURNO 24 / 11 / 2023

(X) APROVADO
() REJEITADO

() 3º TURNO ___ / ___ / 2023

() APROVADO
() REJEITADO

10/2023, de iniciativa do Poder Executivo,

que:

Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO
Setor Sol Nascente desta cidade, como

a nº. 45, Loteamento Setor Sol Nascente,
Tocantins (TO), com área de 360,00 m²
forme certidão de inteiro teor que integra

a nº. 45, Loteamento Setor Sol Nascente,
Tocantins (TO), com área de 360,00 m²
forme certidão de inteiro teor que integra

al Donizetti Nunes Cardoso, portador da
, inscrito no CPF sob o nº. 389.100.711-

al Donizetti Nunes Cardoso) responsável
ade) do imóvel descrito nos incisos I e II

otocolado na Secretaria da Câmara de
estas Comissões, com a distribuição de

Aprovado em

24 / 11 / 2023



www.divinopolisdotocantins.to.leg.br

cam.vereadoras_divinopolis_to



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria versada no projeto em questão é de interesse local, aliado ao fato de que a sua iniciativa compete ao Chefe do Executivo.

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao art. 30, inciso I, da Constituição Federal, vejamos:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

*I - **legislar sobre assuntos de interesse local;***

*II - **suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;***

Não há qualquer óbice à proposta. Conforme dispõe o artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, "**Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.**"

Constata-se que foram observadas as regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, quer quanto à iniciativa do Projeto de Lei, quer quanto à forma de encaminhamento do mesmo à Casa de Leis, não havendo também qualquer afronta à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município de Divinópolis do Tocantins.

Feitos os apontamentos considerados pertinentes, as Comissões não encontrando nenhum vício de inconstitucionalidade resolveram **EMITIR PARECER FAVORÁVEL.**

Desta feita, não há objeção quanto à constitucionalidade e à legalidade do projeto.

VOTO:

As Comissões votam favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

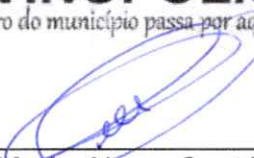
Laura Dinalmy V. de Abreu
Presidente

Carlos André M. Oliveira
Relator

Aprovado em
24/11/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui



Viviane M. de Abreu Custódio
Vogal

COMISSÃO: FINANÇA E ORÇAMENTO



Valdivan Alves Da Silva
Presidente



Rivaldo Barbosa de Souza
Relator



Luiz Aires Marinho
Vogal

Aprovado em






PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS,

Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, na forma que especifica:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 02 (dois) terrenos urbanos, situados no Setor Sol Nascente desta Cidade, como segue:

I – Lote nº 08, situado na Quadra nº 45, Loteamento Setor Sol Nascente, Rua L-2, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme certidão de inteiro teor que integra esta Lei;

II - Lote nº 09, situado na Quadra nº 45, Loteamento Setor Sol Nascente, Rua L-2, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme certidão de inteiro teor que integra esta Lei;

III – O Beneficiário Senhor Amaral Donizetti Nunes Cardoso, portador da cédula de identidade RG nº 1.793.187 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 389.100.711-68.

Art. 2º - Fica o Beneficiário (Sr. Amaral Donizetti Nunes Cardoso) responsável por todos os custos de transferência (propriedade) dos imóveis descrito nos incisos I e II do Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único – Fica o Beneficiário obrigado a cumprir a função social da propriedade, de acordo com o Inciso XXIII do Artigo 5º, da Constituição Federal Pátria de 1988.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO,
aos 09 dias do mês de Agosto de 2023.


FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado em




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores!

Saudamos os Eméritos Vereadores, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de terreno urbanos de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins (TO) que especifica e dá outras providências.

O objetivo da presente propositura é a doação do Lote nº 08, situado na Quadra nº 45, Loteamento Setor Sol Nascente, Rua L-2, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); e Lote nº 09, situado na Quadra nº 45, Loteamento Setor Sol Nascente, Rua L-2, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), ambos de propriedade do Município, ao Beneficiário Senhor Amaral Donizetti Nunes Cardoso, portador da cédula de identidade RG nº 1.793.187 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 389.100.711-68.

Diante das razões expostas, rogamos aos *Nobres Edis* apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente,

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado em
24/11/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO CIDADE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO



Av. João Gualberto nº 887 centro
Fone (063) 9987-9056 CEP: 77.670 - 000

Divinópolis do Tocantins/TO
crdivinopolisto@gmail.com

Serviços de Registro de Imóveis

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro de Imóveis
CNS 12.898-3

Serviços de Registro de Imóveis
Pessoas Jurídicas, Atos e Documentos
Tabelionato de Notas
[Assinatura]
Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Tabelião Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
Divinópolis do Tocantins/TO

CERTIFICO, e dou fé que em buscas procedidas no arquivo deste Cartório, a meu cargo atendendo solicitação verbal, encontrei no livro nº 2 - Registro Geral, sob o nº **4696**, com data de **27/06/2023**, **PRENOTAÇÃO nº 21532**, de **27/06/2023**, referente à aquisição de uma **ÁREA DE TERRENO URBANO** constituída pelo **LOTE nº 08**-(Oito), da **QUADRA nº 45**-(Quarenta e cinco), do Loteamento Setor Sol Nascente, sito na Rua L-2, nesta cidade de Divinópolis do Tocantins/TO, com área de **360,00m²**-(Trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE -12,00ms**-(Doze metros), limitando com a **Rua L-2**; **FUNDOS -12,00ms**-(Doze metros), limitando com a **Área Pública Municipal**; **LADO DIREITO -30,00ms**-(Trinta metros), limitando com o **Lote nº 09**-(Nove); **LADO ESQUERDO -30,00ms**-(Trinta metros), limitando com o **Lote nº 07**-(Sete). **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO**, com sede nesta cidade na Av. Sebastião B. Santos nº 606, centro, inscrita no CNPJ sob o nº **24.851.461/0001-36**. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-A, fls.264, Mat.264**, desta Serventia, com data de **06/07/2015**. Selo de Fiscalização nº **128983AAA156741-SOA, 128983AAA156742-GIF** (Emol.: R\$ 82,22; Funcivil.: R\$ 14,74; TFJ.: R\$ 22,33; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 4,11; Total.: R\$ 125,86;). Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO, 27 de Junho de 2023.

[Assinatura]
Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

[Assinatura]
Delvania Pereira de Matos
Substituta

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/06/2023 - cujo resultado é o seguinte: **HASH NEGATIVO:**
f27b.f231.d9c1.b16a.d7f0.4be4.0f61.5ce3.cd27.a94e

Aprovado em
[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO CIDADE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO



Av. João Gualberto nº 887 centro
Fone (063) 9987-9056. CEP: 77.670-000

Divinópolis do Tocantins/TO
crdivinopolisto@gmail.com

Serviços de Registro de Imóveis

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro de Imóveis
CNS 12.898-3

Serviços de Registro de Imóveis
Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Tabelionato de Notas
Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Tabelã e Oficiala

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
Divinópolis do Tocantins-TO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé que em buscas procedidas no arquivo deste Cartório, a meu cargo atendendo solicitação verbal, encontrei no livro nº 2 - Registro Geral, sob o nº **4697**, com data de **27/06/2023**, **PRENOTAÇÃO nº 21533**, de **27/06/2023**, referente à aquisição de uma **ÁREA DE TERRENO URBANO** constituída pelo **LOTE nº 09**-(Nove), da **QUADRA nº 45**-(Quarenta e cinco), do Loteamento Setor Sol Nascente, sito na Rua L-2, nesta cidade de Divinópolis do Tocantins/TO, com área de **360,00m²**-(Trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE -12,00ms**-(Doze metros), limitando com a **Rua L-2**; **FUNDOS -12,00ms**-(Doze metros), limitando com a **Área Pública Municipal**; **LADO DIREITO -30,00ms**-(Trinta metros), limitando com o **Lote nº 10**-(Dez); **LADO ESQUERDO -30,00ms**-(Trinta metros), limitando com o **Lote nº 08**-(Oito). **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO**, com sede nesta cidade na Av. Sebastião B. Santos nº 606, centro, inscrita no CNPJ sob o nº **24.851.461/0001-36**. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-A, fls.264, Mat.264, desta Serventia, com data de 06/07/2015. Selo de Fiscalização nº 128983AAA156744-XZS, 128983AAA156745-KEI** (Emol.: R\$ 82,22; Funcivil.: R\$ 14,74; TFI.: R\$ 22,33; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 4,11; Total.: R\$ 125,86;). Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO, 27 de Junho de 2023.

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

Delvânia Pereira de Matos
Substituta

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/06/2023 - cujo resultado é o seguinte: **HASH NEGATIVO:**
f27b.f231.d9c1.b16a.d7f0.4be4.0f61.5ce3.cd27.a94e

Aprovado em
27/06/2023



Nº do Selo: **128983AAA156746-KOZ**
Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128983AAA156746&v=KOZ>
Emol.: **R\$ 25,07**, Taxa Judiciária: **R\$ 10,42**, Taxa Funcivil: **R\$ 13,52**, FSE: **R\$ 2,46**, ISSQN: **R\$ 1,25**, Total: **R\$ 52,72**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
AMARAL DONIZETTI NUNES CARDOSO

FILIAÇÃO
**MARIA ABADIA NUNES CARDOSO
ADELINO DIAS CARDOSO**

DATA NASCIMENTO
01/09/1968

NATURALIDADE
GUIMARÃES-MG

OBSERVAÇÃO

FATOR/RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP-TO

ASSINATURA DO TITULAR
Amaral Donizetti Nunes Cardoso

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **389.100.711-68**

REGISTRO GERAL **1.793.187**

DNI *******

DATA DE EXPEDIÇÃO **28/06/2022**

REGISTRO CIVIL CERT. NASC. MAT. Nº **054973 01 55 1968 1 00007 235 0007871 15**

EXP. **20/06/2022** DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO

T. ELEITOR
022453332747 2007-S0102

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNPJ
02888508203-AB

CTPS-SÉRIE-UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Aprovado em

24/06/2023

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR **AMARAL DONIZETTE LUIZ CARDOSO**

DATA DE NASCIMENTO **01/09/1968** **03245332747** ZONA **007** SEÇÃO **0102**

MUNICÍPIO / UF **DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS TO** DATA DE EMISSÃO **13/02/2012**

JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAS DIREITO

Amaral Donizette Luiz Cardoso

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Aprovado em
24 / 1 / 2012